



Lei nº 247 - de 4 de outubro de 1952.

Abre, no orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr.º 1.954.900,00, para atender ao reforço de várias dotações.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em conseqüência a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar da quantia de hum milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos cruzados (Cr.º 1.954.900,00), para atender ao reforço das seguintes dotações:

1 - Poder Legislativo

Sub-convinação 2 - Pessoal Fixo	Cr.º	28.200,00
Sub-convinação 5 - Despesas Diversas		14.000,00

2 - Poder Executivo

Sub-convinação 3 - Pessoal Fixo		6.000,00
Sub-convinação 6 - Material Permanente		2.000,00
Sub-convinação 10 - Despesas Diversas		6.000,00

3 - Secretaria Geral

Sub-convinação 1 - Pessoal Fixo		3.600,00
Sub-convinação 3 - Pessoal Fixo		19.800,00
Sub-convinação 7 - Material de Consumo		5.000,00

4 - Contadoria Geral

Sub-convinação 1 - Pessoal Fixo		16.200,00
Sub-convinação 2 - Pessoal Variável		3.000,00

5 - Procuradoria Fiscal

Sub-convinação 1 - Pessoal Fixo		3.600,00
---------------------------------	--	----------



6 - Diretoria do Pessoal e Material

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo	Cr.#	22.200,00
Sub-convigação 2- Pessoal Variável		11.925,00
Sub-convigação 5- Material de Consumo		1.000,00

7 - Diretoria da Receita

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		98.200,00
Sub-convigação 4- Pessoal Fixo		180,00
Sub-convigação 9- Material Permanente		6.695,00

8 - Diretoria da Despesa

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		10.800,00
Sub-convigação 2- Pessoal Variável		600,00
Sub-convigação 3- Material Permanente		4.000,00
Sub-convigação 4- Material de Consumo		2.000,00

10 - Educação Pública

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		18.000,00
Sub-convigação 4- Pessoal Variável		28.000,00

11 - Diretoria de Vigilância

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		73.200,00
--------------------------------	--	-----------

12 - Mercados Públicos

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		9.600,00
Sub-convigação 2- Pessoal Variável		25.400,00
Sub-convigação 3- Pessoal Variável		9.500,00

13 - Mercado Municipal

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		4.200,00
--------------------------------	--	----------

14 - Saúde Pública

Sub-convigação 1- Pessoal Fixo		4.800,00
--------------------------------	--	----------



15 - Serviços de Inspeção		
Sub-convigação 1- Pessoal Fixo	Cr.º	3.600,00
16 - Obras Públicas - Construção e Conservação de Rodovias		
Sub-convigação - Pessoal Fixo		32.800,00
Sub-convigação - 4 Pessoal Variável		76.800,00
Sub-convigação - 5 Pessoal Variável		350.000,00
Sub-convigação - 6 Pessoal Variável		500.000,00
Sub-convigação - 7 Material Permanente		120.000,00
Sub-convigação - 8 Material de Consumo		200.000,00
Sub-convigação - 11 Despesas Diversas		25.000,00
16 - Arborização e jardins		
Sub-convigação - 12 Pessoal Fixo		7.800,00
Sub-convigação - 13 Pessoal Variável		600,00
16 - Empresa Pública		
Sub-convigação - 18 Pessoal Fixo		7.200,00
16 - Cemitérios Públicos		
Sub-convigação - 25 Pessoal Fixo		6.600,00
Sub-convigação - 27 Pessoal Variável		13.500,00
17 - Encargos Diversos		
Sub-convigação - 11 Despesas Diversas		30.000,00
Sub-convigação - 38 Pessoal Fixo		4.200,00
Sub-convigação - 39 Pessoal Fixo		120,00
Sub-convigação - 43 Despesas Diversas		5.000,00
Sub-convigação - 54 Onerosas		144.000,00
	Cr.º	1.954.900,00



nhentos e cinquenta e hum mil trezentos e doze cruzeiros e setenta
centavos (Cr.º 2.551.312,70).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 4 de outubro de 1952.

a) Abelardo Pontes Leima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 4 de outubro de 1952.

a) José Tavares de Souza

Chefe de Expediente